



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 177/2019

Designa Vice Prefeito como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Sr. **ELTON REHFELD** – Vice Prefeito, como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, cabendo a este as atribuições constantes do art. 4º da Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.032, de 24 de Setembro de 2010, bem como, em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município, realizar as movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde.

Fica revogada a Portaria nº 051, de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de Julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração